



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 22 de junho de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.

Para: Departamento de Licitação

1. Prioridade: Normal Urgente

Motivo: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 47,46 m² cada, de acordo com as especificações do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Maracajá/SC, conforme Termo de Compromisso nº 996049/2026, de acordo com as condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos, executivo e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

2. Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Proveniente de:

- Recurso Próprio
- Convênio
- Outros: Termo de compromisso Nº 996049/2026/MCIDADES/CAIXA

Código da Dotação:

107 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

107 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.665.0000.0665)



4. Objeto:

- Materiais/Bens
- Serviço
- Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 2.930.004,85 (dois milhões, novecentos e trinta mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6. Prazo de execução: 12 meses, contados a partir da ordem de serviço.

7. Modalidade de Licitação: Concorrência eletrônica

8. Autorização do Secretário/Diretor:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

Evanio Macalossi

Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

9. Descrição da Necessidade:

A necessidade de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 47,46 m², nos padrões do Programa Minha Casa, Minha Vida, fundamenta-se na demanda social existente por moradia digna, segura e adequada para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A insuficiência de habitações adequadas contribui para o déficit habitacional, ocupações irregulares, condições precárias de moradia e exposição das famílias a riscos sociais, sanitários e ambientais. Nesse contexto, a implantação das unidades habitacionais busca promover inclusão social, redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

A ação também visa assegurar o direito constitucional à moradia, proporcionando acesso à infraestrutura básica, segurança habitacional, salubridade e condições adequadas de convivência familiar e comunitária. Além disso, o empreendimento contribuirá para o fortalecimento do desenvolvimento social local, geração de emprego e renda durante a execução das obras e valorização urbana da área contemplada.



Dessa forma, a construção das unidades representa uma medida de relevante interesse público e social, voltada à promoção da dignidade humana e ao atendimento das necessidades habitacionais de famílias de baixa renda.

10. Definição do Objeto:

O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 47,46 m² cada, de acordo com as especificações do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Maracajá/SC, conforme Termo de Compromisso nº 996049/2026, de acordo com as condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos, executivo e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

11. Estimativa da Despesa:

Os valores unitários adotados têm como referência a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), observando-se a tabela vigente à época da elaboração do orçamento, bem como os encargos sociais e demais composições aplicáveis.

A utilização do SINAPI como parâmetro assegura maior transparência, padronização e compatibilidade dos preços com a realidade de mercado, atendendo às normas aplicáveis às contratações públicas e garantindo a adequada estimativa dos custos da contratação.

O valor obtido é de **R\$ 2.930.004,85** (dois milhões, novecentos e trinta mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos).

12. Justificativa do Preço:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

13. Razão de escolha do contratado:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos